



Companhia esclarece que, considerando os riscos e incertezas aos quais a Companhia está exposta e as atuais informações e dados a respeito dos impactos da pandemia no mercado e em suas atividades, cabe destacar especial atenção aos eventos econômicos que tenham relação com a continuidade dos negócios e/ou às estimativas contábeis críticas, como a continuidade, nas seguintes áreas: menção do valor justo das propriedades para investimento, reconhecimento de receita, perdas esperadas em créditos de liquidação de dívida, recuperação de ativos financeiros e outros relativos ao impacto em suas operações, após a Organização Mundial de Saúde (OMS) passar a tratar a doença com uma pandemia em 11 de março, diversas foram as restrições impostas pelo governo, que publicou o decreto legislativo de nº 6 de 20 de março de 2020, onde foi reconhecido a ocorrência de estado de calamidade pública e, com isso, diversos Governos estaduais e municipais publicaram decretos que estabeleciam medidas adicionais ao combate do vírus COVID-19, principalmente a suspensão do funcionamento dos estabelecimentos que pratiquem comércio de bens, com algumas ressalvas, ainda que instalados em shopping centers, e a suspensão de atividades de lazer, como por exemplo os shoppings nos quais a companhia possui participação. O impacto ressaltado apenas as atividades de lojas que prestam os chamados serviços essenciais ou de *delivery*, a partir da segunda quinzena de março. Desde o fechamento parcial dos shoppings da Companhia, foi estabelecida uma série de protocolos e, no dia 04 de maio de 2020, foram comunicadas ao mercado as principais ações tomadas na proteção do negócio, tais como: flexibilização das políticas comerciais, na alteração dos contratos e concessão de redução dos valores de aluguel mínimo e postergações de pagamento mediante adimplência de valores de cotas condominiais, redução significativa nos valores de condomínio, e diversas ações de apoio aos lojistas, incluindo uma parceria para fornecimento de crédito, através do programa Delivery Center e apoio ao desenvolvimento e inovação. Adicionalmente, outras ações foram informadas, como iniciativas sociais não só em nossos shoppings como também em apoio a comunidade do redor. No que tange à manutenção de caixa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia também realizou uma série de medidas tais como: três novas captações de R\$ 300.000, R\$ 400.000 e R\$ 500.000 em 31 de março, em 17 de abril e 04 de dezembro de 2020 (nota 1.b), respectivamente, assim como postergação dos principais investimentos de retrofit e expansões e medidas de redução e negociação de suas principais despesas com custos condominiais, conforme nota 5.4. (iv) avaliação das estimativas relativas à preparação da declaração das demonstrações financeiras, entre outras análises. Eventuais impactos derivados dessas análises estão refletidos nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas. Desde 10 de agosto de 2020 retomamos a operação de todos os 31 shoppings de nosso portfólio. Adicionalmente, devido às nossas restrições locais ocorreu o fechamento temporário do portfólio de São Paulo e do Amazonas durante o período de 25 a 27 de dezembro de 2020, e a Independência Shopping do dia 25 de dezembro de 2020 ao dia 26 de janeiro de 2021. Seguindo todas as orientações das autoridades governamentais e nossos novos protocolos de segurança, a unidade na cidade de São Paulo voltou a operar com elevada higiene e controle para evitar aglomerações, de forma a garantir a integridade e segurança de todos os consumidores e funcionários. O último trimestre foi marcado pela evolução da normalização das atividades e flexibilização das restrições antes impostas, refletindo uma melhora gradual no tempo médio de permanência dos consumidores nos shoppings, consequente recuperação de vendas e percepção crescente de segurança pelos consumidores. Não obstante a todas as ações descritas acima, a Companhia segue monitorando de forma diligente e qualquer informação adicional a respeito do tema, e avaliando o impacto no mercado de uma forma geral, em suas operações e a necessidade de divulgação de qualquer novo fato ou alteração relevante nas premissas utilizadas nas estimativas e julgamentos contábeis, conforme o artigo 173 da Lei nº 6.402/2006, e o artigo 174 da Lei nº 6.402/2006, e o artigo 175 da Lei nº 6.402/2006, em seu efeito relevante, na medida em que estejam mais claros os impactos em suas atividades e reduzidos os níveis de incerteza do atual momento.

	Participação-%	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Controladas diretas</b>		
BR Malls International Finance Ltd. ("BR Malls Finance")	100,00	100,00
BR Malls Serviços Compartilhados Ltda. ("BR Malls Services")	100,00	100,00
SPE Fortuna Gestão e Participações Ltda. ("BR Malls Fortuna")	100,00	100,00
Central Administradora de Shopping Centers Ltda. ("Crystal")	100,00	100,00
VL 100 Empreendimentos e Participações S.A.	42,79	42,79
Profito Holding Participações S.A. ("Profito")	100,00	100,00
Nattca 2006 Participações S.A. ("Nattca")	100,00	100,00
S&P Empreendimentos e Participações S.A. ("S&P")	100,00	100,00
Empresa Operadora de Energia Ltda. ("Emces")	100,00	100,00
Campo Grande Parking Ltda. ("Campo Grande Parking")	68,85	68,85
COFAC—Companhia Fluminense de Administração e Comércio ("COFAC")	100,00	100,00
Companhia Santa Cruz	100,00	100,00
Sociedade Independência Imóveis ("SISA")	83,44	83,44
Center Shopping S.A. ("Center Shopping")	100,00	100,00
Sociedade Gestora do Brasil S.A. ("CIMA")	100,00	100,00
CG Participações Ltda.	100,00	100,00
Villa Lobos Parking Ltda. ("Villa Lobos Parking")	63,42	58,42
Coab Plaza Shopping Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.	100,00	100,00
Jaguari Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.	100,00	100,00
Imagem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.	100,00	100,00
Sociedade Gestora de Comercialização Ltda.	100,00	100,00
Lesbos Participações Ltda.	100,00	100,00
Trama Lab Ltda.	100,00	100,00
Fundo de Investimento em Participações M. e Inovação e Tecnologia	100,00	100,00
Sociedade em conta de participação Plaza Niterói Parking	27,23	27,23
Sociedade em conta de participação Jardim Sul	97,50	97,50

	Participação-%	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Controladas indiretas</b>		
LS Corporate LLC	100,00	100,00
BR Malls Administração e Comercialização 01 Ltda. ("BR Malls Administração")	100,00	100,00
VL 100 Empreendimentos e Participações S.A.	57,21	57,21
Rai Rhodes Administração de Imóveis Ltda. ("Rai Rhodes")	100,00	100,00
Shopping Center Mooca Empreendimento Imobiliário S.A. ("Shopping Center Mooca")	100,00	100,00
Sociedade em conta de participação Estação BH Parking	58,14	58,14
Sociedade em conta de participação Plaza Niterói Parking	70,77	70,77
Sociedade em conta de participação Campinas Parks	97,50	97,50
Sociedade em conta de participação Estação Parking	97,00	97,00
Sociedade em conta de participação Independência Parking	80,10	80,10
Sociedade em conta de participação Mooca Parking	93,00	93,00
SAS Sociedade Administradora de Centros Comerciais Ltda. ("SAS Administradora")	100,00	100,00
Sociedade em conta de participação Tijucas Parking	97,80	97,80
EDR113 Participações Ltda. ("EDR113")	100,00	100,00
Estrutura BH Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.	60,00	60,00
BR Malls Administração e Comercialização 03 Ltda.	100,00	100,00
Sociedade em conta de participação Estação Shopping	100,00	100,00
Proeste Express Reunidas do Oeste do Paraná S.A. ("Proeste")	68,95	68,95
Sociedade em conta de participação Uberlândia Parking	49,22	49,22
BR Malls Administração e Comercialização 02 Ltda.	100,00	100,00
Sociedade em conta de participação Catual Maringá Parking	66,50	66,50
Sociedade em conta de participação Catual Londrina Parking	62,50	62,50
Sociedade em conta de participação Catual Maringá e Participações Ltda.	93,00	93,00
Dokka RJ Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.	100,00	100,00
Sociedade em conta de participação São Bernardo Parking	57,90	57,90
Cascavel Holding (Cascavel)	70,00	70,00
Mídia Malls Comercializadora de Mídia ("Mídia Malls")	57,90	57,90
Sociedade em conta de participação Estação Curitiba	70,00	70,00

	Participação-%	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Empreendimentos em conjunto (equivalência patrimonial)</b>		
GS Shopping Center S.A. ("GS Shopping")	50,00	50,00
ASCR Administradora Shopping Center Recife Ltda. ("ASCR")	32,46	32,46
Recife Parking Ltda. ("Recife Parking")	32,46	32,46
Recife Locadora de Equipamentos para Autogeradora Ltda. ("Recife Locadora")	32,46	32,46
Christiar Empreendimentos e Participações S.A.	49,99	49,99
Sociedade em conta de participação Centro Oeste Parking	50,00	50,00
Expisur Santo Malls S.A.	50,00	50,00

	Participação-%	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Operações em conjunto (consolidação proporcional)</b>		
Sociedade em conta de participação Rio Anil Parking	48,60	48,60
Sociedade em conta de participação Shopping Via Brasil	-	47,53
Sociedade em conta de participação Shopping Center	41,96	33,43

	Participação-%		Participação-%	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Amazonas Shopping Center</b>	34,10	34,10	80,00	80,00
Araguaia Shopping (i)	100,00	50,00	100,00	100,00
Campinas Shopping	50,00	50,00	75,00	75,00
Centro Shopping Londrina	58,20	58,20	58,20	58,20
Catual Shopping Maringá	100,00	100,00	83,44	83,44
Center Shopping Uberlândia	51,00	51,00	60,00	60,00
Estação BH	60,00	60,00	100,00	100,00
Goiânia Shopping (ii)	49,17	49,17	31,10	31,10
Mooca Plaza Shopping	60,00	60,00	50,00	50,00
Plaza Niterói	74,50	74,50	100,00	100,00
Shopping ABC	1,27	1,27	100,00	100,00
Shopping Campo Grande	70,90	70,90	49,00	49,00
Shopping Center Piracabá	75,30	36,89	50,00	50,00
Shopping Center Tamboaré	100,00	100,00	63,42	58,42
Shopping Center Curitiba	49,00	49,00	100,00	100,00

(i) Participação através de instrumento financeiro Debênture; (ii) Participação através de investimento societário.  
 (j) Resumo das atividades das principais investidas

Empresa	Principais atividades	Shoppings
Cima Empreendimentos do Brasil S.A.	Exploração, planejamento econômico, desenvolvimento, comercialização, administração, gerenciamento, implantação de Shopping Centers e serviços financeiros.	Shopping Tijucas
Alvear Participações S. A	Exploração, planejamento econômico, desenvolvimento, comercialização, administração, gerenciamento e implantação de Shopping Centers.	Catual Londrina e Catual Maringá
Profito Holding Participações S.A.	Exploração, planejamento econômico, desenvolvimento, comercialização, administração, gerenciamento, implantação de Shopping Centers e exploração de estacionamento.	Shopping Tamboré

**1.2. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras consolidadas estão citadas abaixo. A descrição mais detalhada de cada política está apresentada nas respectivas notas.

Política contábil	Nota	Política contábil	Nota
Instrumentos financeiros	1.4	Arrendamentos	3.6
Gestão de risco financeiro	2.1	Imposto de renda e contribuição social corrente	4.1
Reconhecimento de receita	2.1	Caixa e equivalentes de caixa	4.1
Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio	2.8	Custos dos empréstimos	4.2
Propriedade para investimento	3.1	Provisão para riscos tributários, trabalhistas e civis	5.2
Investimento em coligadas e em Joint Venture	3.3	Plano de remuneração baseado em ações	5.3
Receita de dividendos	3.3	Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.4

Com relação a receber e outros valores a receber  
 Base de preparação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, estimativas do valor justo das propriedades para investimento, as estimativas de custo de aquisição de ativos, análise de risco de crédito para determinação de perdas esperadas em créditos de liquidação de dívida, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probador inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas no mínimo anualmente. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), implantadas no Brasil através do Comitê de Pronormas Financeiras ("CPC") e suas interpretações técnicas ("CPC-INT"), as quais são aplicadas ("OCCP"), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As mesmas também possuem como base as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação CPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. Desde dezembro de 2020 a 2019 as demonstrações financeiras foram preparadas com base nas normas internacionais de contabilidade – IFRS. Base de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações contábeis da BR Malls Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019. As principais controladas do grupo estão apresentadas no item 1.1. As controladas são integralmente consolidadas e parte da data de aquisição, sendo esta a data na qual a BR Malls obteve controle. E continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle cessa de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intercompanhias, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intercompanhias, são eliminados por completo. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. O resultado do exercício e cada componente dos outros resultados abrangentes (reconhecidos diretamente no patrimônio líquido) são atribuídos aos proprietários da controladora e a participação dos não controladores. Perdas são atribuídas à participação de não controladores, mesmo que resultem em um saldo negativo. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação da apresentação da Companhia e suas controladas. Cada controlada da Companhia determina sua própria moeda funcional, e aquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do balanço. **Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado líquido, quando o reconhecimento de uma provisão é necessário para reconhecer a obrigação. **Receita de aluguel:** A receita de aluguel é reconhecida com base na seguinte política contábil: **1.2.1 Novas normas, alterações e interpretações de normas vigentes em 31 de dezembro de 2020:** Em geral, as adoções antecipadas de normas novas ou revisadas e interpretações, embora encorajadas pelo IASB, não estão permitidas ou não estão disponíveis nas práticas contábeis adotadas no Brasil. A seguir estão listados os pronunciamentos e interpretações que foram emitidos pelo IASB, que estão em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, e foram objeto de avaliação pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Administração da Companhia avaliou os novos normas, alterações e interpretações de normas vigentes a partir de 1 de janeiro de 2020, conforme a seguir: **1.2.1.1 CPC 07 – Estrutura Financeiras: Revisão de Instrumentos Financeiros:** O CPC 07, emitido pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. Desde dezembro de 2020 a 2019 as demonstrações financeiras foram preparadas com base nas normas internacionais de contabilidade – IFRS. Base de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações contábeis da BR Malls Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019. As principais controladas do grupo estão apresentadas no item 1.1. As controladas são integralmente consolidadas e parte da data de aquisição, sendo esta a data na qual a BR Malls obteve controle. E continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle cessa de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intercompanhias, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intercompanhias, são eliminados por completo. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. O resultado do exercício e cada componente dos outros resultados abrangentes (reconhecidos diretamente no patrimônio líquido) são atribuídos aos proprietários da controladora e a participação dos não controladores. Perdas são atribuídas à participação de não controladores, mesmo que resultem em um saldo negativo. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação da apresentação da Companhia e suas controladas. Cada controlada da Companhia determina sua própria moeda funcional, e aquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do balanço. **Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado líquido, quando o reconhecimento de uma provisão é necessário para reconhecer a obrigação. **Receita de aluguel:** A receita de aluguel é reconhecida com base na seguinte política contábil: **1.2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações de normas vigentes em 31 de dezembro de 2020:** Em geral, as adoções antecipadas de normas novas ou revisadas e interpretações, embora encorajadas pelo IASB, não estão permitidas ou não estão disponíveis nas práticas contábeis adotadas no Brasil. A seguir estão listados os pronunciamentos e interpretações que foram emitidos pelo IASB, que estão em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, e foram objeto de avaliação pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Administração da Companhia avaliou os novos normas, alterações e interpretações de normas vigentes a partir de 1 de janeiro de 2020, conforme a seguir: **1.2.1.2.1 CPC 07 – Estrutura Financeiras: Revisão de Instrumentos Financeiros:** O CPC 07, emitido pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. Desde dezembro de 2020 a 2019 as demonstrações financeiras foram preparadas com base nas normas internacionais de contabilidade – IFRS. Base de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações contábeis da BR Malls Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019. As principais controladas do grupo estão apresentadas no item 1.1. As controladas são integralmente consolidadas e parte da data de aquisição, sendo esta a data na qual a BR Malls obteve controle. E continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle cessa de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intercompanhias, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intercompanhias, são eliminados por completo. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. O resultado do exercício e cada componente dos outros resultados abrangentes (reconhecidos diretamente no patrimônio líquido) são atribuídos aos proprietários da controladora e a participação dos não controladores. Perdas são atribuídas à participação de não controladores, mesmo que resultem em um saldo negativo. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação da apresentação da Companhia e suas controladas. Cada controlada da Companhia determina sua própria moeda funcional, e aquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do balanço. **Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado líquido, quando o reconhecimento de uma provisão é necessário para reconhecer a obrigação. **Receita de aluguel:** A receita de aluguel é reconhecida com base na seguinte política contábil: **1.2.1.2.2 CPC 07 – Estrutura Financeiras: Revisão de Instrumentos Financeiros:** O CPC 07, emitido pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. Desde dezembro de 2020 a 2019 as demonstrações financeiras foram preparadas com base nas normas internacionais de contabilidade – IFRS. Base de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações contábeis da BR Malls Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019. As principais controladas do grupo estão apresentadas no item 1.1. As controladas são integralmente consolidadas e parte da data de aquisição, sendo esta a data na qual a BR Malls obteve controle. E continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle cessa de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intercompanhias, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intercompanhias, são eliminados por completo. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. O resultado do exercício e cada componente dos outros resultados abrangentes (reconhecidos diretamente no patrimônio líquido) são atribuídos aos proprietários da controladora e a participação dos não controladores. Perdas são atribuídas à participação de não controladores, mesmo que resultem em um saldo negativo. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação da apresentação da Companhia e suas controladas. Cada controlada da Companhia determina sua própria moeda funcional, e aquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do balanço. **Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado líquido, quando o reconhecimento de uma provisão é necessário para reconhecer a obrigação. **Receita de aluguel:** A receita de aluguel é reconhecida com base na seguinte política contábil: **1.2.1.2.3 CPC 07 – Estrutura Financeiras: Revisão de Instrumentos Financeiros:** O CPC 07, emitido pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. Desde dezembro de 2020 a 2019 as demonstrações financeiras foram preparadas com base nas normas internacionais de contabilidade – IFRS. Base de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações contábeis da BR Malls Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019. As principais controladas do grupo estão apresentadas no item 1.1. As controladas são integralmente consolidadas e parte da data de aquisição, sendo esta a data na qual a BR Malls obteve controle. E continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle cessa de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intercompanhias, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intercompanhias, são eliminados por completo. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. O resultado do exercício e cada componente dos outros resultados abrangentes (reconhecidos diretamente no patrimônio líquido) são atribuídos aos proprietários da controladora e a participação dos não controladores. Perdas são atribuídas à participação de não controladores, mesmo que resultem em um saldo negativo. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação da apresentação da Companhia e suas controladas. Cada controlada da Companhia determina sua própria moeda funcional, e aquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do balanço. **Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado líquido, quando o reconhecimento de uma provisão é necessário para reconhecer a obrigação. **Receita de aluguel:** A receita de aluguel é reconhecida com base na seguinte política contábil: **1.2.1.2.4 CPC 07 – Estrutura Financeiras: Revisão de Instrumentos Financeiros:** O CPC 07, emitido pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. Desde dezembro de 2020 a 2019 as demonstrações financeiras foram preparadas com base nas normas internacionais de contabilidade – IFRS. Base de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações contábeis da BR Malls Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019. As principais controladas do grupo estão apresentadas no item 1.1. As controladas são integralmente consolidadas e parte da data de aquisição, sendo esta a data na qual a BR Malls obteve controle. E continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle cessa de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intercompanhias, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intercompanhias, são eliminados por completo. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. O resultado do exercício e cada componente dos outros resultados abrangentes (reconhecidos diretamente no patrimônio líquido) são atribuídos aos proprietários da controladora e a participação dos não controladores. Perdas são atribuídas à participação de não controladores, mesmo que resultem em um saldo negativo. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação da apresentação da Companhia e suas controladas. Cada controlada da Companhia determina sua própria moeda funcional, e aquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do balanço. **Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado líquido, quando o reconhecimento de uma provisão é necessário para reconhecer a obrigação. **Receita de aluguel:** A receita de aluguel é reconhecida com base na seguinte política contábil: **1.2.1.2.5 CPC 07 – Estrutura Financeiras: Revisão de Instrumentos Financeiros:** O CPC 07, emitido pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. Desde dezembro de 2020 a 2019 as demonstrações financeiras foram preparadas com base nas normas internacionais de contabilidade – IFRS. Base de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações contábeis da BR Malls Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019. As principais controladas do grupo estão apresentadas no item 1.1. As controladas são integralmente consolidadas e parte da data de aquisição, sendo esta a data na qual a BR Malls obteve controle. E continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle cessa de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intercompanhias, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intercompanhias, são eliminados por completo. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. O resultado do exercício e cada componente dos outros resultados abrangentes (reconhecidos diretamente no patrimônio líquido) são atribuídos aos proprietários da controladora e a participação dos não controladores. Perdas são atribuídas à participação de não controladores, mesmo que resultem em um saldo negativo. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação da apresentação da Companhia e suas controladas. Cada controlada da Companhia determina sua própria moeda funcional, e aquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do balanço. **Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado líquido, quando o reconhecimento de uma provisão é necessário para reconhecer a obrigação. **Receita de aluguel:** A receita de aluguel é reconhecida com base na seguinte política contábil: **1.2.1.2.6 CPC 07 – Estrutura Financeiras: Revisão de Instrumentos Financeiros:** O CPC 07, emitido pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. Desde dezembro de 2020 a 2019 as demonstrações financeiras foram preparadas com base nas normas internacionais de contabilidade – IFRS. Base de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações contábeis da BR Malls Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019. As principais controladas do grupo estão apresentadas no item 1.1. As controladas são integralmente consolidadas e parte da data de aquisição, sendo esta a data na qual a BR Malls obteve controle. E continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle cessa de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intercompanhias, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intercompanhias, são eliminados por completo. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. O resultado do exercício e cada componente dos outros resultados abrangentes (reconhecidos diretamente no patrimônio líquido) são atribuídos aos proprietários da controladora e a participação dos não controladores. Perdas são atribuídas à participação de não controladores, mesmo que resultem em um saldo negativo. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação da apresentação da Companhia e suas controladas. Cada controlada da Companhia determina sua própria



Table with columns: Aplicação, LFT e 79% em tesouro, Consolidado, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Renda Fixa, Ações, etc.

(\*) Composto por 100% em CDBs compromissadas aplicadas diariamente, com liquidez diária; e (\*\*\*) em fundo por 21% em LFT e 79% em tesouro. (i) A aplicação administrada pelo Banco Itaú BBA refere-se basicamente a fundo de investimento exclusivo atrelado ao CDI (Certificado de Depósitos Interbancários) que aplica em títulos públicos federais e certificados de depósito bancário de instituições financeiras brasileiras de primeira linha e letras financeiras de bancos de primeira linha. A composição da carteira do fundo encontra-se a seguir:

Table with columns: Aplicação-consolidado, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Operações compromissadas-títulos privados, Letras financeiras, etc.

(i) O montante refere-se a títulos privados (Tesouro SELIC (LFT)); (ii) Em 31 de dezembro de 2019, 57,54% referem-se a títulos públicos e 42,46% em títulos privados (LFCDB); (iii) Em 31 de dezembro de 2019, 14,36% referem-se a títulos públicos e 85,64% em títulos privados (LFCDB). (iv) A aplicação administrada pelo Banco Bradesco (Bradesco Asset Management) refere-se, basicamente, a fundo de investimento exclusivo FI FR (Fundo de Investimento de Renda Fixa), que aplica em títulos públicos federais e certificados de depósito bancário de instituições financeiras brasileiras de primeira linha e letras financeiras de bancos de primeira linha. A demonstração da carteira do fundo encontra-se a seguir:

Table with columns: Aplicação-consolidado, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Operações compromissadas-títulos privados, Letras financeiras, etc.

(i) Em 31 de dezembro de 2020, 58,96% referem-se a títulos públicos e 41,04% em títulos privados (LFCDB). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a taxa de remuneração média dos títulos e valores mobiliários foi de 89,41% do CDI (100,48% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2019). 4,2. Empréstimos e financiamentos: Política cambial. Os custos de empréstimos e financiamentos compreendem os juros contratuais e os custos de transação sobre as operações de transação, não capitalizados sobre os custos da dívida, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 20. Adicionalmente, apenas os custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição ou construção de propriedades para investimento, que necessariamente requer um título curativo para ser concluído, são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. As movimentações dos saldos de curto e longo prazo dos financiamentos são apresentadas a seguir:

Table with columns: Mercado bancário, Mercado de capitais, Total, Mercado bancário, Mercado de capitais, Total. Rows include Saldo inicial em 1º de janeiro de 2019, Adições, Juros incorridos no exercício, etc.

(i) Referir-se às incorporações descritas na nota explicativa 1.1 das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) Referir-se a captação de 5ª emissão de notas promissórias, CDB Itaú, CDB Bradesco e Debênture VIII conforme nota explicativa 1.1. A 5ª emissão de notas promissórias foi liquidada em 26 de junho de 2020. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram incorridos aproximadamente R\$ 11.260 de custos de transação (R\$ 9.841 em 31 de dezembro de 2019), encerrando o referido exercício com R\$ 60.463 de custos de transação a amortizar (R\$ 58.824 em 31 de dezembro de 2019). As tabelas a seguir demonstram a posição entre circulante e não circulante dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Table with columns: Circulante, Não circulante, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Mercado bancário, Mercado de capitais, Total.

Table with columns: Circulante, Não circulante, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020. Rows include Mercado bancário, Mercado de capitais, Total.

Table with columns: Vencimento em, até 1 ano, 1 a 2 anos, 2 a 3 anos, 3 a 4 anos, 4 a 5 anos, 5 anos em diante, Total, Valor justo. Rows include CDI, IPCA, Financiamentos (R\$).

Table with columns: Índice, Empresa, Banco/modalidade, Saldo Contábil, % sobre a dívida total. Rows include BR Malls S.A., Debênture V-1 e 3ª Série, Natcca S.A., etc.

4.3. Patrimônio líquido: Capital social: Em 31 de dezembro de 2020, o capital subscrito da Companhia é de R\$10.406.862 (R\$10.404.891 em 31 de dezembro de 2019) dividido em 873.141.333 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (872.728.028 em 31 de dezembro de 2019). Conforme descrito no artigo 6º do seu Estatuto Social, a Companhia possui capital autorizado de 1.123.200.000 ações ordinárias, nominativas. Os aumentos de capital ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, dentro do limite de capital autorizado, foram:

Table with columns: Data, Quantidade de ações, Capital Social. Rows include 13/03/2019 (i), Total em 31 de dezembro de 2019, 12/03/2020 (i).

(i) Aumento de capital mediante exercício do plano de opção. Custo com capitalização de recursos: Os custos de transações incorridos na captação de recursos por intermédio de opção em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram de R\$ 36.099 (R\$ 36.099 em 31 de dezembro de 2019) e estão destacados como conta redutora do patrimônio líquido, deduzidos os efeitos fiscais. Ações em tesouraria: A seguir, a posição das ações mantidas em tesouraria pela Companhia:

Table with columns: Classes das ações (milhares), Preço de aquisição (R\$), Valor do Mercado. Rows include Ordinárias, Total.

(i) Referir-se a realização do programa de ações restritas ao custo médio (nota 5.3). Reserva de capital: Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor da reserva de capital era de R\$126.576 (R\$121.314 devedor em 31 de dezembro de 2019). A seguir a composição da referida reserva:

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Opções outorgadas reconhecidas (i), Transações de capital com acionistas não controladores(ii).

(i) Reconhecimento de opções de ações e ações restritas (nota 5.3). (ii) Referir-se ao efeito da transação de opção de venda com acionistas não controladores. Reserva de lucros: Conforme estabelecido pelo artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, no montante de R\$10.406.862 em 31 de dezembro de 2020 (R\$10.404.891 em 31 de dezembro de 2019). Além disso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuem, no momento do balanço, o seguinte balanço de distribuição de dividendos. Em 31 de dezembro de 2020, uma vez que a Companhia apresentou prejuízo no exercício, absorveu dessa reserva o montante de R\$ 293.879. (No exercício de 2019, a Companhia constituiu o montante de R\$544.059 distribuídos entre reserva legal e reserva de retificação de lucros. A seguir a composição da reserva de lucros:

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Benefícios de curto prazo, Benefícios rescisórios, Provisão nos lucros e resultados.

O pessoal-chave da administração, exceto os conselheiros, e os funcionários eleitos possuem planos de opções de ações e ações restritas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, todas as opções foram exercidas referente ao plano de opções e foi reconhecida uma reversão no que tange aos programas de ações restritas devido à queda da probabilidade de atingimento do fator de performance (Nota 5.3). O efeito líquido positivo no resultado foi de R\$ 3.964, incluindo a provisão dos encargos. (Em 31 de dezembro de 2019 e efeito líquido foi negativo no montante de R\$ 10.314). 5.2. Provisão para processos judiciais, administrativos e obrigações legais: Política contábil: A Companhia e suas investidas estão expostas a processos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e cível. As possibilidades de perda com os processos judiciais são classificadas como "prováveis", "possíveis" ou "remotas" conforme o risco das mesmas se materializarem em perda para a Companhia e suas investidas. As provisões são constituídas para todos os processos judiciais que na avaliação da Administração da Companhia, que se baseia na opinião de consultores jurídicos externos e internos são consideradas como possibilidade de perda provável, ou seja, aos quais é provável que haja uma saída de recursos para liquidar a obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os processos judiciais considerados como possibilidade de perda provável estão demonstrados abaixo:

Table with columns: 2020, 2019. Rows include Tributárias, Trabalhistas e previdenciárias (i), Cíveis (iii).

(i) Refere-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (ii) Processos judiciais relacionados à discussão de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação de serviços; e (iii) Na controladora, refere-se em sua maior parte ao processo de multa aplicada pelo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) no montante de R\$ 5.512 (R\$6.337 em 31 de dezembro de 2019). No consolidado, somado ao efeito anterior, referem-se principalmente à empresa CIMM, explicado em sua maioria por ações de compra e venda registradas nas matrículas dos imóveis do Shopping Tijuca no montante de R\$ 18.814 (R\$18.404 em 31 de dezembro de 2019). A movimentação das provisões por natureza está demonstrada abaixo:

Table with columns: 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Tributárias, Trabalhistas e previdenciárias, Cíveis, Total.

(i) Constitui tributárias referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (ii) Constitui trabalhistas e previdenciárias referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (iii) Constitui cíveis referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (iv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (v) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (vi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (vii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (viii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (ix) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (x) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xiii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xiv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xvi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xvii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xviii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xix) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xx) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxiii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxiv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxvi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxvii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxviii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxix) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxx) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxxi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxxii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxxiii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxxiv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxxv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxxvi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxxvii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxxviii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xxxix) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xl) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xli) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xlii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xliiii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xliv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xlv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xlvi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xlvii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xlviii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xlvix) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (xlx) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (cl) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (cli) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (cliii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (cliv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clvi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clvii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clviii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clvix) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxx) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxiii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxiv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxvi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxvii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxviii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxix) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxx) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxiii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxiv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxvi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxvii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxviii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxix) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxx) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxiii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxiv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxvi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxvii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxviii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxix) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxx) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxiii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxiv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxvi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxvii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxviii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxix) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxx) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxiii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxiv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxvi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxvii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxviii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxix) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxx) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxiii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxiv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxvi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxvii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxviii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxix) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxxi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxiii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxiv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxvi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxvii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxviii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxix) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxxi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxiii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxiv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxvi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxvii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxviii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxix) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxxi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxiii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxiv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxv) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxvi) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Caxias, no montante de R\$1.875 e IPTU da Fashion Mall, no montante de R\$2.820; (clxxxxxxxvii) Constitui outros referem-se principalmente aos processos de mandato de segurança-ITBI do Világio Cax